



Copinha  
DO INTERIOR  
SUB16

**COPINHA DO INTERIOR SUB 16**  
**EDIÇÃO 2025**

## REC - Regulamento Específico da Competição

### INTRODUÇÃO

A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - Federação Pernambucana de Futebol, através de seu Departamento Amador, apresenta a Copinha do Interior Sub16 - 2025 , seguindo a premissa dos anos anteriores; ou seja; priorizar as Seleções Desportivas através da prática do Futebol, esporte mais popular de nosso País, inserir e em muitos casos reintegrar no convívio social, jovens que se dediquem ao lado de suas comissões técnicas e Diretorias tendo como fator motivacional, o nosso diferencial será inegavelmente o estímulo a formação em quantidade maior de valores para o mercado futebolístico de nosso Estado, e por que não do próprio futebol Nacional. É dessa forma que trabalhamos e estamos entregando a todos os nossos filiados essa pioneira competição Sub16, cuidadosamente elaborado e que amplamente visa colocar em evidência os futuros craques que possam vestir um dia profissionalmente qualquer camisa de maior envergadura. O Departamento Amador da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL. Sente-se muito à vontade e satisfeito nessa missão tão nobre de realizar a Copinha do Interior Sub16- 2ª EDIÇÃO TEMPORADA 2025, e preparar a estrutura de suas Seleções filiadas à nossa Entidade visando o futuro de cada uma delas e oportunizar a todos os atletas das Seleções participantes a possibilidade real de atuar em uma competição de cunho oficial da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

Aqui no futebol amador das Seleções,  
Se reinventa o verdadeiro futebol, somente aqui...  
Se constrói a arte, o craque e a verdadeira amizade.

**JORGE VIEIRA JUNIOR**

*“Fazendo a história das gerações da Federação Pernambucana de Futebol”*  
DIRETORIA EXECUTIVO DE FUTEBOL AMADOR



# FPF

## COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025 REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC)

### **CAPÍTULO I**

**Art. 1º** - A “COPINHA DO INTERIOR SUB16” Terá início em 06 de SETEMBRO e encerramento previsto para o dia 14 de DEZEMBRO de 2025, conforme disposto neste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC).

**Art. 2º** - Participarão da 2ª EDIÇÃO COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025, da Federação Pernambucana de Futebol só as SELEÇÕES filiadas a FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL e convidadas:

SELEÇÃO ABREU E LIMA	SELEÇÃO BETÂNIA
SELEÇÃO BOM JARDIM	SELEÇÃO BREJO DA MADRE DE DEUS
SELEÇÃO CABO DE SANTO AGOSTINHO	SELEÇÃO CACHOEIRINHA
SELEÇÃO CAMARAGIBE	SELEÇÃO CARPINA
SELEÇÃO CHÃ DE ALEGRIA	SELEÇÃO GARANHUNS
SELEÇÃO GOIANA	SELEÇÃO GRAVATÁ
SELEÇÃO IBIMIRIM	SELEÇÃO IGARASSU
SELEÇÃO IPOJUCA	SELEÇÃO LAGOA DE ITAENGA
SELEÇÃO NAZARÉ DA MATA	SELEÇÃO OLINDA
SELEÇÃO PASSIRA	SELEÇÃO PAUDALHO
SELEÇÃO PESQUEIRA	SELEÇÃO SANHARÓ
SELEÇÃO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SELEÇÃO SÃO BENTO DO UNA
SELEÇÃO SERTÂNIA	SELEÇÃO SURUBIM
SELEÇÃO TACAIMBÓ	SELEÇÃO TIMBAÚBA
SELEÇÃO TORITAMA	SELEÇÃO TUPARETAMA

§ 1º - A adesão ao presente REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) das Seleções/Seleções, Associações que aderirem esse RNEC aprovam a mesma e não comporta quaisquer ressalvas;

§ 2º - As Seleções, que se inscreverem para disputar a COPINHA DO INTERIOR SUB16, estarão obrigadas a participarem dos jogos nos locais, datas e horários designados nas tabelas organizadas pela FPF. O não comparecimento nos locais e horários dos jogos, salvo motivo de força maior comprovado, implicará na eliminação da competição, e desfiliação dos quadros da FPF, em julgamento a ser feito pela comissão disciplinar TJD/PE,

**Art. 3º** - A Federação Pernambucana de Futebol - FPF é a única detentora dos direitos desta competição e sua Diretoria Executiva de Futebol Amador, será responsável pela organização e realização da mesma. Este REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) só poderão ser alterados quanto à

forma de disputa por decisão unânime do Conselho Arbitral, em reunião especificamente convocada para este fim.

**Parágrafo Único:** A COPINHA DO INTERIOR SUB16 contará com a participação de 30 (Trinta) Seleções participantes. Na primeira fase, essas Seleções serão distribuídas em 06 (Seis) grupos, denominados de Grupo A ao Grupo F, contendo, cada um, 05 (Cinco) Seleções.

Chave "A"	Chave "B"	Chave "C"
SELEÇÃO BETÂNIA	SELEÇÃO CACHOEIRINHA	SELEÇÃO BOM JARDIM
SELEÇÃO IBIMIRIM	SELEÇÃO GARANHUNS	SELEÇÃO BREJO DA MADRE DE DEUS
SELEÇÃO SERTÂNIA	SELEÇÃO SANHARÓ	SELEÇÃO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SELEÇÃO TACAIBÓ	SELEÇÃO SÃO BENTO DO UNA	SELEÇÃO SURUBIM
SELEÇÃO TUPARETAMA	SELEÇÃO PESQUEIRA	SELEÇÃO TORITAMA
Chave "D"	Chave "E"	Chave "F"
SELEÇÃO CHÁ DE ALEGRIA	SELEÇÃO CAMARAGIBE	SELEÇÃO ABREU E LIMA
SELEÇÃO GOIANA	SELEÇÃO CARPINA	SELEÇÃO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SELEÇÃO GRAVATÁ	SELEÇÃO NAZARÉ DA MATA	SELEÇÃO IGARASSU
SELEÇÃO LAGOA DE ITAENGA	SELEÇÃO PAUDALHO	SELEÇÃO IPOJUCA
SELEÇÃO PASSIRA	SELEÇÃO TIMBAÚBA	SELEÇÃO OLINDA

## **CAPÍTULO II**

### **DA PRIMEIRA FASE (CLASSIFICATÓRIA)**

**Art. 4º** - Nesta fase, as 30 (Trinta) Seleções amadoras serão divididas em 06 (seis) grupos, denominados de Grupo A ao Grupo F, com 05 (cinco) Seleções cada. As Seleções se enfrentarão entre si em jogos apenas de ida, dentro do seu grupo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para efeito de desempate na primeira fase da competição, utilizaremos os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE;

- 1º) Maior número (ou média) de pontos ganhos;
- 2º) Maior número (ou média) de vitórias;
- 3º) Maior saldo de gols (ou média);
- 4º) Maior número de gols pró (ou média);
- 5º) Menor número de gols sofridos (ou média);
- 6º) Confronto direto;
- 7º) Menor número de cartões vermelhos recebidos (ou média);
- 8º) Menor número de cartões amarelos recebidos (ou média);
- 9º) Sorteio

§ 1º - No caso de empate entre mais de duas Seleções, não será considerado o sexto critério.

§ 2º - Na Primeira fase se classificarão 04 (quatro) Seleções de cada grupo, para as fases seguintes, os 1º colocados de cada grupo, mais os dois melhores 2º colocados de acordo com os critérios de índice técnico, avançaram diretamente para a terceira fase (Oitavas de finais) e também a vantagem de decidir o segundo jogo da terceira fase em seu mando de campo, os outros quatro 2º colocados e todos 3º e 4º

colocados de cada grupo na primeira fase disputarão a segunda fase (Eliminatória - Repescagem) em jogo único, determinado pela classificação geral de 9º ou 24º colocados entre aqueles classificados, seus confrontos e também os mandantes dos jogos, que serão as seleções de se classificarem do 9º ou 16º colocação.

### Seleções que se classificam diretamente para terceira fase (Oitavas de Finais):

- 1º Colocado do Grupo A
- 1º Colocado do Grupo B
- 1º Colocado do Grupo C
- 1º Colocado do Grupo D
- 1º Colocado do Grupo E
- 1º Colocado do Grupo F
- 1º Melhor Segundo Colocado (Índice Técnico)
- 2º Melhor Segundo Colocado (Índice Técnico)

### Seleções que se classificam para Segunda fase (Repescagem):

- 3º Melhor Segundo Colocado
- 4º Melhor Segundo Colocado
- 5º Melhor Segundo Colocado
- 6º Melhor Segundo Colocado
- 3º Colocado do Grupo A
- 3º Colocado do Grupo B
- 3º Colocado do Grupo C
- 3º Colocado do Grupo D
- 3º Colocado do Grupo E
- 3º Colocado do Grupo F
- 4º Colocado do Grupo A
- 4º Colocado do Grupo B
- 4º Colocado do Grupo C
- 4º Colocado do Grupo D
- 4º Colocado do Grupo E
- 4º Colocado do Grupo F

### DA SEGUNDA FASE (ELIMINATÓRIA - REPESCAGEM)

**Art. 5º** - Nesta fase, participarão as 16 (dezesseis) Seleções classificadas na fase anterior nos seus grupos (04 (QUATRO) segundos colocados restantes, os seis 3º colocados de cada grupo, os seis 4º colocados de cada grupo, ao final da primeira fase), que serão classificados correspondentemente do 9º (nono) até 24º (vigésimo quarto) colocados. Essas Seleções serão organizadas em 08 (oito) confrontos diretos, compostos por 02 (duas) Seleções cada, conforme tabela dirigida (Abaixo).

§ 1º - Os jogos serão realizados em partida única, no formato de ida. Classificar-se-á para a Terceira Fase (Oitavas de Final) a SELEÇÃO vencedora da partida no tempo regulamentar.

§ 2º - Em caso de empate ao final dos 80 (oitenta) minutos, a vaga será decidida por meio de cobranças de tiros livres diretos da marca do pênalti, conforme as regras estabelecidas pela International Football Association Board (IFAB).

REPESCAAGEM 01	REPESCAAGEM 02	REPESCAAGEM 03	REPESCAAGEM 04
9º COLOCADO	10º COLOCADO	11º COLOCADO	12º COLOCADO
24º COLOCADO	23º COLOCADO	22º COLOCADO	21º COLOCADO
REPESCAAGEM 05	REPESCAAGEM 06	REPESCAAGEM 07	REPESCAAGEM 08
13º COLOCADO	14º COLOCADO	15º COLOCADO	16º COLOCADO
20º COLOCADO	19º COLOCADO	18º COLOCADO	17º COLOCADO

§ 3º - As SELEÇÕES classificadas entre o 9º ao 16º colocados entre os classificados da primeira fase terão a vantagem de decidir a partida em seu mando.

§ 4º - As seleções pertencentes no mesmo grupo da primeira fase, não poderão se enfrentar nesta fase, como previamente aprovado no conselho arbitral por maioria absoluta dos presidentes das Seleções participantes da competição.

## DA TERCEIRA FASE (Oitavas de Finais)

Art. 6º - Nesta fase as 16 (Dezesseis) Seleções classificadas das fases anteriores, (08) Seleções classificadas, sendo os 06 (seis) primeiros de cada grupo e 02 melhores segundo colocados pelo índice técnico formaram o (POTE 01), e os 08 (oito) vencedores da Segunda Fase (repescagem) formaram o (POTE 02), serão divididas em 08 (oito) chaves com 02 (duas) Seleções, que jogarão entre si, em jogos de IDA e VOLTA em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Quinta Fase (Final) as Seleções com o maior número de pontos ganhos nos 160 minutos dos respectivos jogos.

### Seleções classificadas do Pote 01 Sorteio:

- 1º Colocado do Grupo A
- 1º Colocado do Grupo B
- 1º Colocado do Grupo C
- 1º Colocado do Grupo D
- 1º Colocado do Grupo E
- 1º Colocado do Grupo F
- 1º Melhor Segundo Colocado (Índice Técnico)
- 2º Melhor Segundo Colocado (Índice Técnico)

### Seleções Classificadas do Pote 02 Sorteio:

- Vencedor do Confronto de Repescagem 01
- Vencedor do Confronto de Repescagem 02
- Vencedor do Confronto de Repescagem 03

- Vencedor do Confronto de Repescagem 04
- Vencedor do Confronto de Repescagem 05
- Vencedor do Confronto de Repescagem 06
- Vencedor do Confronto de Repescagem 07
- Vencedor do Confronto de Repescagem 08

OITAVAS 01	OITAVAS 02	OITAVAS 03	OITAVAS 04
SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01
SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02
OITAVAS 05	OITAVAS 06	OITAVAS 07	OITAVAS 08
SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01	SORTEIO POTE 01
SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02	SORTEIO POTE 02

**§ 1º** - As seleções pertencentes no mesmo grupo da primeira fase, não poderão se enfrentar nesta fase, como previamente aprovado no conselho arbitral por maioria absoluta dos presidentes das Seleções participantes da competição.

**§ 2º** - As Seleções que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.

**§ 3º** - Permanecendo o empate no “jogo de 160 minutos”, o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as Seleções, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

**§ 4º** - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação da primeira fase, as Seleções que se classificaram diretamente da 1ª fase Classificatória e formaram o Pote 01 do Sorteio, tem a vantagem de decidir o segundo jogo desta fase no seu mando de campo.

## DA QUARTA FASE (QUARTAS DE FINAIS)

**Art. 7º** - Nesta fase as 08 (OITO) Seleções, classificadas da fase anterior serão divididas em 04 (QUATRO) chaves com 02 (duas) Seleções, que jogarão entre si, em jogos de IDA e VOLTA em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Quinta Fase (Semifinal) as Seleções com o maior número de pontos ganhos nos 160 minutos dos respectivos jogos.

QUARTAS DE FINAIS 01	QUARTAS DE FINAIS 02
VENCEDOR OITAVAS 01	VENCEDOR OITAVAS 03
VENCEDOR OITAVAS 02	VENCEDOR OITAVAS 04
QUARTAS DE FINAIS 03	QUARTAS DE FINAIS 04
VENCEDOR OITAVAS 05	VENCEDOR OITAVAS 07
VENCEDOR OITAVAS 06	VENCEDOR OITAVAS 08

**§ 1º** - As Seleções que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificados para a fase seguinte.

§ 2º - Permanecendo o empate no “jogo de 160 minutos”, o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as Seleções, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 3º - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação do acúmulo das fases anteriores (Pontuação Average “divisão do número de pontos disputados pelo número de pontuação conquistada”) ou no caso de empate, por índice técnico.

#### DA QUINTA FASE (SEMIFINAIS)

Art. 8º - Nesta fase as 04 (Quatro) Seleções, classificadas da fase anterior serão divididas em 02 (duas) chaves com 02 (duas) Seleções, que jogarão entre si, em jogos de IDA e VOLTA em tabela dirigida conforme abaixo, classificando-se para a Sexta Fase (Final) as Seleções com o maior número de pontos ganhos nos 160 minutos dos respectivos jogos.

SEMIFINAL 01	SEMIFINAL 02
VENCEDOR QUARTAS 01	VENCEDOR QUARTAS 03
VENCEDOR QUARTAS 02	VENCEDOR QUARTAS 04

§ 1º - As Seleções que somarem o maior número de pontos ganhos dentro dos respectivos grupos estarão classificadas para a fase seguinte.

§ 2º - Permanecendo o empate no “jogo de 160 minutos”, o desempate dar-se-á pelo saldo de gols, permanecendo o saldo de gols iguais para ambas as Seleções, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 3º - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação do acúmulo das fases anteriores (Pontuação Average “divisão do número de pontos disputados pelo número de pontuação conquistada”) ou no caso de empate, por índice técnico.

#### DA SEXTA FASE (FINAL)

Art. 9º Nesta fase, as 2 (duas) Seleções classificadas da fase anterior, decidirão o título de Campeão do COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025, jogando em IDA E VOLTA.

FINAL 01
VENCEDOR SEMIFINAL 01
VENCEDOR SEMIFINAL 02

§ 1º - A SELEÇÃO que somar o maior número de pontos ganhos ao final dos 160 minutos será declarada campeã da Copinha do Interior Sub16 de 2025.

§ 2º - Permanecendo o empate ao final do “jogo de 160 minutos”, aplica-se a disputa de cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 3º - O mando de campo nesta fase será decidido pela melhor classificação do acúmulo das fases anteriores (Pontuação Average “divisão do número de pontos disputados pelo número de pontuação conquistada”) ou no caso de empate, por índice técnico.

## **CAPÍTULO III**

### **DO MANDO DE CAMPO**

Art. 10º - Só poderá haver mudança no local da realização dos jogos por determinação exclusiva da DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA FPF.

### **DA CONTAGEM DOS PONTOS**

Art. 11º - A COPINHA DO INTERIOR SUB16, será regido pelo sistema de pontos ganhos, dentro do seguinte critério:

- a) Por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate - 01 (um) ponto ganho;
- c) Por derrota - 00 (zero) ponto ganho.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art.12º - A competição será disputada de acordo com as disposições contidas neste REGULAMENTO E NÓRMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC) e REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA FPF.

Art.13º - Os mandos de campos serão decididos pela FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL em casos excepcionais.

Art.14º - Toda a chancela da competição é exclusivamente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL e seus patrocinados.

Art.15º - Os jogos na 1ª fase da competição e o mando de campo foram estabelecidos pela Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL através de sorteio prévio realizado no Congresso Técnico da Competição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** OS CUSTOS LOGÍSTICOS DE TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E OUTROS SERÃO DE RESPONSABILIDADES EXCLUSIVAMENTE DAS SELEÇÕES QUE ESTIVEREM COMPETINDO NA COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A TAXA DE ARBITRAGEM RELACIONADA AO ARBITRO PRINCIPAL DO QUADRO DA CEAF, SERÁ PAGA PELA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL. AS SELEÇÕES MANDANTES SERÃO RESPONSÁVEIS PELOS PAGAMENTOS DOS ASSISTENTES E QUARTO ARBITRO PERTENCENTES AO SEU QUADRO DE ARBITRAGEM. QUE SERÃO PREVIAMENTE PRÉ ESCALADOS ATRAVÉS DE INFORMATIVO SEMANAL DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** PARA PAGAMENTO DOS ASSISTENTES CADA SELEÇÃO MANDANTE RECEBERÁ O VALOR POR PARTIDA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), E QUE SERÁ PRESTADO COM O ENVIO DO RECIBO ASSINADOS PELOS ASSISTENTES E SEMPRE ENVIADO NA SEGUNDA FEIRA APOS A PARTIDA PARA O DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR DA FPF.

**PARÁGRAFO QUARTO:** É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO MANDANTE DO JOGO (SELEÇÃO QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA) A APRESENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BOLAS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO EM CONDIÇÕES DE JOGO. O VISITANTE LEVARÁ 02 (DUAS) BOLAS PARA NA EVENTUALIDADE DE AS BOLAS DO MANDANTE FURAREM OU PERDEREM A SUA DEVIDA CONDIÇÃO DE JOGO DURANTE A PARTIDA, SEREM UTILIZADAS A PEDIDO DO ÁRBITRO DA PARTIDA.

**PARÁGRAFO QUINTO:** É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO MANDANTE DO JOGO (SELEÇÃO QUE FICA AO LADO ESQUERDO DA TABELA), PROVIDENCIAR PARA QUE DURANTE TODA A PARTIDA TENHA À DISPOSIÇÃO UMA AMBULÂNCIA OU UM MEIO DE TRANSPORTE E/OU UMA SELEÇÃO DE SOCORRISTAS PARA QUE SE NECESSÁRIO, TRANSPORTAR UM ATLETA ACIDENTADO A UMA UPA OU HOSPITAL. E EM CASO DE ACIDENTE A RESPONSABILIDADE E TODAS AS DESPESAS MÉDICAS SÃO DA SELEÇÃO E/OU DO ATLETA.

**PARÁGRAFO SEXTO:** OS JOGOS DEVERÃO TER DURAÇÃO DE 80 MINUTOS, COM 02 (DOIS) TEMPOS DE 40 MINUTOS E INTERVALO DE 15 MINUTOS ENTRE UM TEMPO E OUTRO.

## **CAPÍTULO V** **DOS TÍTULOS E TROFÉUS**

**Art.16º** - A nomenclatura e as normas com relação aos troféus e títulos serão de competência exclusiva da Diretoria de Competições do Departamento de Futebol Amador da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, podendo ser definidas a qualquer tempo da competição.

- A SELEÇÃO CAMPEÃ DA COPINHA DO INTERIOR SUB16 receberá o Troféu Exclusivo da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL \*DENOMINADA TAÇA MÁRIO BATISTA CIRIACO (IN MEMORIAN) e 50 (cinquenta) medalhas douradas.
- A SELEÇÃO VICE-CAMPEÃ DA COPINHA DO INTERIOR SUB16 receberá o Troféu FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL e 50 (cinquenta) medalhas prateadas.

- O jogador DA COPINHA DO INTERIOR SUB16, que fizer mais gols (artilheiro), receberá o troféu de ARTILHEIRO DA COPINHA DO INTERIOR SUB16.

- O goleiro DA COPINHA DO INTERIOR SUB16 que menos levar gols receberá o troféu de GOLEIRO MENOS VAZADO DA COPINHA DO INTERIOR SUB16, O critério para eleger o goleiro menos vazado será o seu tempo de participação nas partidas, dividido pelo número de gols tomados.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS**

**Art.17º** - A tabela dos jogos da competição da COPINHA DO INTERIOR SUB16, de 2025 será elaborada pela Diretoria Executiva de Futebol Amador.

**Art.18º** - Os jogos da COPINHA DO INTERIOR SUB16 serão realizados nos campos indicados pelas Seleções via ofícios e vistoriados pela DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL E APROVADO.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA APRESENTAÇÃO DAS SELEÇÕES EM CAMPO**

**Art.19º** - As Seleções deverão apresentar-se em campo, devidamente uniformizados, até 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida devido ao protocolo da competição.

**Art.20º** - Nas partidas em que o árbitro entender que a semelhança do uniforme das Seleções possa prejudicar a identificação dos atletas, será necessária a troca dos padrões, essa troca será feita pela SELEÇÃO VISITANTE do jogo” que está no lado DIREITO da tabela a mesma deverá usar o padrão número 2.

**§ 1º** - A SELEÇÃO participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 20 (Vinte) minutos de tolerância mais os adicionais de 20 (vinte) Minutos, será considerada perdedora por **WxO** para a SELEÇÃO Adversária, que terá direito aos 03 pontos correspondentes a vitória e mais 03 gols a ser somado ao saldo de gols.

**Art.21º** - Uma partida poderá não ser realizada caso seja constatada, pelo árbitro da partida, ao menos uma das seguintes causas abaixo relacionadas:

I - Falta de marcação do campo de jogo correta com gesso ou tinta branca, normas do regulamento (RNEC/2017);

II - Infração da Regra 4 da regra do futebol, por uma SELEÇÃO que não esteja em conformidade com a mesma (**equipamento dos jogadores**);

III - Falta de segurança no campo por parte tanto da **SELEÇÃO Mandante** quanto da **SELEÇÃO Visitante**;

**Art.22º** - É proibido à torcida e/ou dirigentes permanecerem dentro da área destinada para a partida (**CAMPO**), e também proibido os itens abaixo:

I - Jogar pedras, pilhas, rádio, garrafas ou qualquer objeto contundente; que possa causar prejuízo à integridade física dos atletas e/ou jogadores e quaisquer outras pessoas dentro das mesmas dependências;

II - Invadir o seu campo e/ou pertencente à SELEÇÃO adversária antes, durante ou depois da partida, provocando atitude antidesportiva com a coirmã.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O descumprimento destas proibições acarretará automaticamente à SELEÇÃO infratora a perda do mando de campo de (01) uma ou (02) duas partidas, independente do TJD/PE.

**Art.23º** - As Seleções estão autorizadas pela Diretoria de Futebol Amador da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL a realizar aquecimento físico no campo no dia do jogo antes das partidas até 20 min, antes de começar o jogo, caso o campo de jogo esteja em perfeito estado e não prejudique depois o bom andamento da partida.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS ATLETAS**

**Art.24º** - Só será permitida a inscrição de atletas nascidos entre os ANOS de 2009 A 2011 (COM IDADE DE 14 A 16 ANOS), TOTALIZANDO 50 (CINQUENTA) ATLETAS.

**§ 1º** - Antes do início de cada partida os atletas deverão se identificar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, mediante apresentação documento oficial da competição (Carteirinha BID), com foto do atleta atualizada acompanhada da relação oficial BID dos atletas para a partida.

- a) Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida a SELEÇÃO VISITADA, que detenha o MANDO DE CAMPO;
- b) Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a VISITANTE.

**§ 2º** - Os atletas das Seleções poderão usar uniformes previstos no Estatuto de suas Seleções, contendo a identificação da SELEÇÃO, as numerações que serão para os atletas que iniciarão a partida, obrigatoriamente não precisará seguir a numeração de 01 (um) a 11 (onze) para atletas titulares e os suplentes de 12 (doze) a 22 (vinte e dois), bastando na relação conter **T** para atletas titular e **R** para atletas reservas.

**§ 3º** - O pedido inicial de inscrição dos atletas das Seleções, máximo 50 (CINQUENTA) atletas e livre inscrição de membros da comissão técnica que deverá ser realizado no Sistema de Gestão Online da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da sua primeira partida. Podendo na conformidade do Caput deste artigo complementar a inscrição até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes do início da TERCEIRA FASE, não sendo permitido substituir atletas já inscritos.

§ 4º - A taxa de inscrição por atleta e membro da comissão técnica será no valor de R\$ 20,00 (Vinte) reais, para manutenção do BID Amador e fornecimento de carteirinha do atleta em material em PVC.

§ 5º - Será obrigatório a todos os atletas inscritos na COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025 apresentarem, no ato da sua inscrição por suas respectivas Seleções, o EXAME MÉDICO do atleta.

§ 6º - NÃO SERÁ PERMITIDA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS AMADORES QUE TENHAM REGISTRO NO BID DA CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL) OU DA FPF (FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL) ATIVO, NAS EQUIPES DE FUTEBOL PROFISSIONAL, EM SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DE BASE OU PROFISSIONAL.

§ 7º - O ATLETA RELACIONADO PARA A PARTIDA E INDICADO (COM APRESENTAÇÃO DA SUA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO AO ARBITRO “CARTEIRINHA BID”), NA RELAÇÃO INICIAL DAS SELEÇÕES QUE IRÃO PARTICIPAR DA PARTIDA, PODERÁ PARTICIPAR DA PARTIDA MESMO QUE CHEGUEM APÓS O APITO INICIAL ATÉ O SEU MINUTO FINAL DA PARTIDA, DE ACORDO COM A REGRA Nº 03 DO FUTEBOL 2024/2025 DA IFAB.

Art.25º - O atleta inscrito para participar da COPINHA DO INTERIOR SUB16, por uma (SELEÇÃO), não poderá transferir-se para competir por outra (SELEÇÃO) também participante da mesma competição, se participou efetivamente da partida. Caso tenha assinado a SÚMULA como suplente e não tenha atuado, nem sido apenado, poderá inscrever-se por qualquer outra (SELEÇÃO), mediante solicitação da transferência protocolada na FPF, até o término da 1ª fase.

Art.26º - A SELEÇÃO que durante a competição, incluir ATLETA PROFISSIONAL OU AMADOR (VINCULO ATIVO NO BID DA CBF E BID DA FPF) ou com documento falso, que não esteja regularmente inscrito ou em condição de jogo, nos termos deste REGULAMENTO E NORMAS ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO (RNEC), estará sujeito perda de pontos e à eliminação sumaria do atleta da competição e ainda estará sujeito a penalidades do TJD-PE.

Art.27º - A cada série de 03 (três) CARTÕES AMARELOS atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

Art.28º - A cada CARTÃO VERMELHO, atribuídos ao atleta, este deverá cumprir 01 (uma) SUSPENSÃO AUTOMÁTICA e, se submeter ao julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.

Art.29º - OS RESPECTIVOS CARTÕES AMARELOS TOMADOS NA COMPETIÇÃO NÃO SERÃO ZERADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA COMPETIÇÃO.

## **CAPÍTULO IX** DAS SUBSTITUIÇÕES

**Art.30º** - Durante a realização de uma partida, só poderão ser substituídos **07 (Sete)** atletas, não havendo distinção entre goleiro e os demais jogadores. Só será admitida para substituições **04 (quatro)** paradas durante a partida, sem contar com o intervalo do jogo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Só será permitida a substituição do **08** atleta em caso de convulsão na partida e autorizada pela arbitragem da partida, essa será tanto para **SELEÇÃO** do atleta lesionado, quanto para a outra **SELEÇÃO** se por ventura a mesma quiser fazer.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada **SELEÇÃO** durante uma partida poderá utilizar **22 (vinte dois)** atletas na sua relação que será apresentada a arbitragem.

## **CAPÍTULO X** **DA ARBITRAGEM**

**Art. 31º** - A **EQUIPE** de arbitragem da partida da **COPINHA DO INTERIOR SUB16** ficará a cargo dos árbitros da **CEAF-PE**, e assistentes das Seleções Filiadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os árbitros, ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar uniformizados, com o equipamento indispensável na forma estabelecida pela **CEAF** e, **(01)** uma hora e trinta minutos antes do início da partida.

**Art. 32º** - A Federação Pernambucana de Futebol, através da **CEAF-PE**, dará ciência da designação dos árbitros e auxiliares, pelo *site da FPF* e Grupo Do WhatsApp Da Coordenação da competição do Copinha do Interior Sub16.

**Art. 33º** - A taxa do **Árbitro** do quadro da **CEAF** será paga pela Federação Pernambucana de Futebol. A Taxa no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais**, relacionada aos **DOIS** assistentes da partida (**R\$ 75,00 cada**) será enviada a Seleção mandante sempre na sexta feira anterior a partida para ser efetuado o pagamento e o valor referente ao **4º Árbitro** da partida será de responsabilidade da Seleção mandante.

**Art. 34º** - É facultado ao presidente de qualquer uma das Seleções disputantes, ou seu representante legal, solicitar ao árbitro reserva ou seu substituto eventual, a conferência de qualquer atleta participante da partida com seu documento de identificação e, no caso de qualquer dúvida, o árbitro registrará no relatório a ocorrência.

## **CAPÍTULO XI** **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 35º** - A **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL-PE**, não terá a qualquer título, nenhuma participação nas rendas dos jogos:

§ 1º - As despesas de transportes e hospedagens das Seleções visitantes correrão por conta das suas respectivas Seleções participantes.

§ 2º - A arrecadação total de cada jogo caberá a SELEÇÃO mandante dos jogos.

§ 3º - Os preços dos ingressos para os jogos serão fixados a critério das Seleções mandantes dos jogos.

§ 4º - As despesas dos bilheteiros, porteiros, seguranças e outras necessária à organização e realização dos jogos, correrão por conta das Seleções mandantes dos jogos.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 36º** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Todos os dispositivos da legislação desportiva aplicáveis ao futebol profissional no país e hierarquicamente superiores ao presente regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais aos quais o campeonato se submete, dentre eles os estatutos da FIFA, as leis federais 9.615/98 (Lei Pelé), 12.395/11 (Lei José Rocha) e o estatuto da CBF, as resoluções e portarias (expedidas pela CBF), o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o estatuto e RDI's da FBF e ainda o Regulamento Geral das Competições da CBF edição 2019, no que couber.

**Art. 37º** - A inobservância das disposições contidas neste **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO** e **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES** sujeitará ao infrator as penalidades neles previstas que serão aplicadas pela **DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, conforme o caso, independentemente das demais sanções de competência da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE.**

§ 1º - É de exclusiva responsabilidade das Seleções disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida.

§ 2º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho;

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com exibição consequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

**Art.38º** - O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes este terá que sair automaticamente do campo de jogo e da área destinada Comissão Técnica e ficará impedido de participar da partida subsequente e irá se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

## **CAPÍTULO XIII** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.39º** - A COPINHA DO INTERIOR SUB16 DE 2025, terá seu início em 13 DE SETEMBRO DE 2025 e encerramento previsto para 14 DE DEZEMBRO DE 2025, salvo motivo de força maior.

**Art.40º** - Qualquer SELEÇÃO participante da competição que recorrer à JUSTIÇA COMUM antes de percorrido as instâncias desportivas, será desligada da competição e se submeter ao julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO NO TJD-PE**.

**Art.41º** - Cada SELEÇÃO fica obrigada, quando em seus jogos como MANDANTE, for cobrar ingressos, a mesma deverá disponibilizar 35 (trinta e cinco) unidades a SELEÇÃO visitante, e a informar ao árbitro central ou representante da FPF o valor da RENDA e o PÚBLICO PAGANTE do jogo, que deverá constar no relatório do mesmo.

**Art.42º** - Caberá a Federação Pernambucana de Futebol, designar um representante para os jogos da competição se achar necessário.

**Art.43º** - Se qualquer partida da COPINHA DO INTERIOR SUB16 for suspensa por motivo de força maior ou casos fortuitos, a mesma será realizada 60 horas depois, sendo o local e horário determinado pela DIRETORIA EXECUTIVA DE FUTEBOL DE AMADOR NA F.P.F., e divulgado no site da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL/PE e/ou das Seleções Amadoras que estejam jogando. E só poderão jogar os atletas que tenham sido relacionados a súmula na partida interrompida.

**Art. 44º** - A Comissão Técnica das Seleções participantes do COPINHA DO INTERIOR SUB16, deverá ser composta pelo Treinador, Auxiliar Técnico, Auxiliar de Preparação Física, Preparador de Goleiro, Massagista, Preparador Físico com a apresentação do Conselho Regional de Educadores Físicos - CREF A não apresentação do CREF pelo Preparador acarretará na exclusão do mesmo do banco de suplentes e Médico com a apresentação do Conselho Regional de Medicina - CRM. A não apresentação do CRM pelo médico acarretará na exclusão do médico do banco de suplentes.

**Parágrafo Primeiro:** Serão obrigatórios as Seleções participantes da COPINHA DO INTERIOR SUB16, entregarem ao árbitro da partida e a SELEÇÃO coirmã, uma cópia da relação de atletas participantes da partida extraída do SISTEMA ONLINE DE GESTÃO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, a SELEÇÃO que por ventura deixar de apresentar a sua relação de acordo com o padrão estabelecido pela RNEC será apenada com a advertência e a doação de 03 (três)

cestas básicas ao Departamento de Futebol Amador das Seleções da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL.

**Art.45°** O atleta, o membro da Comissão Técnica ou da Diretoria dos clubes participantes que incitarem ou promoverem qualquer ato de agressão física contra quem quer que seja durante o evento esportivo ou no curso na partida, inclusive os que se dirigirem aos árbitros peitando-os ou que fizerem reclamações sem guardar, pelo menos, 1 (um) metro de distância dos mesmos, ficará suspenso de participar por **03 (TRES) anos das competições realizadas pela FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, sem prejuízo da aplicação de outras penas por ventura cabíveis.

**Art.46°** - Os casos omissos, de interpretação ou controversos que venham gerar dúvidas, serão resolvidos pela **DIRETORIA DE COMPETIÇÕES DO FUTEBOL AMADOR DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**.

Recife, 02 de Agosto de 2025.

---

**Jorge Vieira Junior**  
Diretor do Departamento de Futebol Amador